



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE O PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL N° 008 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 008 de 20 de fevereiro de 2025, de autoria do Prefeito Municipal que: "*Dispõe sobre o pagamento de incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de saúde no Município de Deodápolis/MS e dá outras providências*".

II - Conclusões do Relator

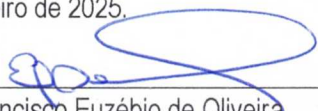
O projeto pretende regulamentar o pagamento de um incentivo financeiro anual, advindo da Assistência Financeira Complementar da União, previsto do Decreto Federal nº 8.474/2015 e Lei Federal nº 12.994/2014, cujo objetivo é estimular o desempenho de profissionais ao cumprimento de metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Além disso, trata-se de recurso do Ministério da Saúde aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate de endemias, cessando a obrigação do Município em caso de término dos repasses.

Assim, tendo em vista que se trata de medida do Ministério da Saúde para o cumprimento de metas da saúde, não há impedimentos para a aprovação do projeto.

III - Decisão da Comissão

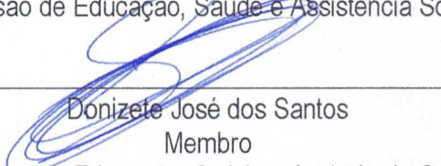
Ante as conclusões do relator, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº 008 de 20 de fevereiro de 2025, de autoria Prefeito do Município de Deodápolis. É o nosso parecer. Sala de sessões da Câmara Municipal – 24 de fevereiro de 2025.


Francisco Euzébio de Oliveira
Relator

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.
De acordo.


Edmilson Prates de Souza
Presidente

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.


Donizete José dos Santos
Membro

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.